



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.270.505/0001-46, no valor global de R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais), com base no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, COM A FINALIDADE DE APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, TAIS COMO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM, MELHORIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO VIGENTE, COM BASE NO ART. 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 14.133/21.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 19 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671